

Processo: 3852/2025 | Autor: VEREADOR PASTOR FABIANO OLIVEIRA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR FABIANO OLIVEIRA

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 5044/2010, cópia anexa.

Em 14 de outubro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300340033003500340030003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 14/10/2025 18:25 Checksum: 11356C29B358AC9111D275609C072B2EFFEB901F1A8B73460FE811831AD615BC

